



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2583/2026

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.604,99 (cinquenta mil, seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2777 /2025,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares, no Orçamento vigente do Município, no montante de R\$ 50.604,99 (cinquenta mil, seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos) alocados e detalhados nos Projetos/Atividades (Ação) e Unidades Orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERAVIT FINANCEIRO		
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
003	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC. ESTADO	
10.301.0049	Assistencia Medica a Populacao	
10.301.0049.2094	ASSIST.MED.E SAN.C/REC.PROG.INCENTIVO ATENCAO BASICA	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	Atencao Basica	
007036 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62200
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
003	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC. ESTADO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	Atencao Basica	
070122 - 3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	62100
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
009	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
08.482.0051	Política Habitacional	
08.482.0051.1059	CONSTR. DE CASAS POPULARES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
070738 - 4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	95000
08	ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	
001	ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	
28.846.0000	Encargos Especiais	
28.846.0000.0008	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1500	Defesa Civil	
000837 - 3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.01199



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

0001	Recurso Livre	
000653 - 3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.800,00
06	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
003	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0029	Gestao da Política Mun.do Meio Ambiente	
18.542.0029.2077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
006042 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	6.600,00

II – o superávit financeiro; no valor de **R\$ 44.004,99**; de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I, b do artigo 7º da Lei Municipal 2777/2025, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos e Fonte Recurso (STN);

Artigo 3º - Para controle dos limites estabelecidos na Seção III da Lei nº 2777/2025 serão consideradas as seguintes classificações:

- a) de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei Municipal 2777/2025 no montante de R\$ 46.804,99
- b) de acordo com o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal 2777/2025 no montante de R\$ 3.800,00

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 10 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Despesa
Créditos Adicionais e Reduções

Ação: Todos											
Categoria: Todos											
Data: 01/01/2026 até 11/03/2026											
Decreto: 2583											
Entidade: 1, 2, 3											
Função: Todos											
Lei: Todos											
Movimento: Ambos											
Ocultar Recurso Gerencial: Não											
Ordenação: Órgão											
Origem de Recurso: Todos											
Programa: Todos											
Recurso: Todos											
Recurso CO: Todos											
Recurso STN: Todos											
Relatório resumido: Não											
Subfunção: Todos											
Tipo de Crédito: Todos											
Órgão/Unidade: Todos											
Despesa	Funcional	STN	CO	Rec.	Categoria	Descrição	Lei	Decreto	Origem de Recurso	Tipo Movimento	Valor
Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO											
221	02.01.04.122.0003.2003	501	0	1	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					7.600,00
10/03/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2583 - 10/03/2026	5 - Reduções na mesma Entidade		Redução Crédito	3.800,00
223	02.01.04.122.0003.2003	501	0	1	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					3.800,00
10/03/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2583 - 10/03/2026	5 - Reduções na mesma Entidade		Crédito Suplementar	3.800,00
Órgão 6 - SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.											
653	06.01.25.752.0043.1009	500	0	1	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					5.600,00
10/03/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2583 - 10/03/2026	5 - Reduções na mesma Entidade		Redução Crédito	1.800,00
6042	06.03.18.542.0029.2077	500	0	1	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					1.800,00
10/03/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2583 - 10/03/2026	5 - Reduções na mesma Entidade		Redução Crédito	1.000,00



Despesa
Créditos Adicionais e Reduções

Despesa	Funcional	STN	CO	Rec.	Categoria	Descrição	Lei	Decreto	Origem de Recurso	Tipo Movimento	Valor
10/03/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2583 - 10/03/2026		1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	621,00
70738	07.09.08.482.0051.1059	500	0	1	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					9.350,00
10/03/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2583 - 10/03/2026		1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	9.350,00
Órgão	8 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO										
837	08.01.28.846.0000.0008	759	3101	1500	3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					33.411,00
10/03/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2583 - 10/03/2026		1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	33.411,00
Total Geral						6.600,00	50.604,99	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPLEMENTAÇÕES

1 - Superávit Financeiro	Reduzido	Suplementado	Especial	Extraordinário	Transferência	Transposição	Remanejamento
	0,00	44.004,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Reduções na mesma Entidade	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2860-4692-5E4F-736F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 11/03/2026 11:05:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/2860-4692-5E4F-736F>